

**DECISÃO N°5      SUBSTITUIÇÃO    DOS    MEMBROS    DO    SUBCOMITÉ    DO  
PROGRAMA**

O mandato dos seguintes países cessará com o encerramento da quadragésima-oitava sessão do Comité Regional: África de Sul, Eritreia, Moçambique, Namíbia, Níger e Nigéria. Serão substituídos pela Argélia, Tanzânia, Togo, Uganda, Zâmbia e Zimbabué.

Décima-quarta sessão, 4 de Setembro de 1998